



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno Nº 340/2014

CORONEL VIVIDA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a rescisão parcial (lote 01 item 02) do Contrato nº 89/2014 firmado com a empresa Rodrigo C. Berlatto e Cia Ltda, para adequação de serviço.

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 89/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

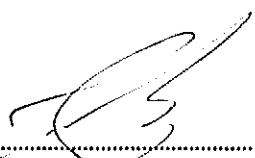
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE.

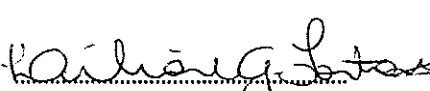
CONTRATADA: **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82 - Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Connisky Berlatto**, inscrito no CPF sob o nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

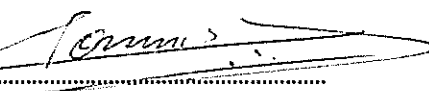
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 340/2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão parcial do contrato e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma PARCIAL (Lote 01/item 02) o Contrato nº 89/2014, a partir de 31 de dezembro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2014


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rodrigo Connisky Berlatto
Rodrigo C. Berlatto & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

07/2014
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM.
Cláusula Primeira - Prazo de Vigência - Tendo em vista que a obra objeto do presente Contrato foi executada com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 799811/2013, firmado entre o Município Contratante e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e que persistem os atrasos dos repasses dos recursos, impedindo o Contratante de realizar os pagamentos nos prazos previstos no Contrato, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 30/01/2015.
Cláusula Segunda - Disposições Gerais - Permanece em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 22 de dezembro de 2014.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Jº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: IRACI ZANELLA - ME
Cláusula Primeira - Prazo de Vigência - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 31 de dezembro de 2015.
Cláusula Segunda - Valor - Fica reajustado o valor contratual em 5,57 % (cinco vírgula cinquenta e sete por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014, passando a ser de R\$ 2.66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por quilômetro rodado.
Cláusula Terceira - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 22 de dezembro de 2014.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Jº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: GILMAR ANTONIO SIBICIGO - ME
Cláusula Primeira - Prazo de Vigência - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 31 de dezembro de 2015.
Cláusula Segunda - Valor - Fica reajustado o valor contratual em 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014, passando a ser de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro rodado.
Cláusula Terceira - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 22 de dezembro de 2014.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Jº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: Neri Penso - ME
Cláusula Primeira - Prazo de Vigência - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando a extinguir-se em 31 de dezembro de 2015.
Cláusula Segunda - Valor - Fica reajustado o valor contratual em 5,57 % (cinco vírgula cinquenta e sete por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2014, passando a ser de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por quilômetro rodado.
Cláusula Terceira - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 22 de dezembro de 2014.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO Nº 01/2012
Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Celso Pilonetto, considerando o requerimento objeto do Protocolo nº 2014/07/082458, formulado pela Permissuária VICCINI & VICCINI LTDA., ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.544.931/0001-97, através de seu representante legal, Sr. Alberto Viccini, considerando, ainda, os termos do Parecer do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, REVOGA a Permissão de Uso nº 01/2012 que tem por objeto o bem público de uso especial relativo ao Centro de Comercialização de Produtos, outorgada em 17 de fevereiro de 2012, dando-se as partes por mutuamente quitadas de forma ampla, geral e irrevogável. Assim, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 05 de dezembro de 2014.
Município de Bom Sucesso do Sul
Permitente
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6614			
PROCESSO Nº 084/2014 Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, que declarou dispensada a licitação, com fulcro nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a requisição expedida no ofício nº 543/2014, de 28/11/2014, deste gabinete, referente a contratação de empresa para realização de cursos de aperfeiçoamento técnico, denominado SEFICOP NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0004-69, perfazendo o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a execução dos serviços deverá ser efetuada conforme a necessidade da contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal procedimento pelo art. 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, considerando a natureza dos órgãos a ser contratado, que é o SERVIÇO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO INDUSTRIAL - SENAI, que atua em 28 áreas industriais por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços como assistência ao setor produtivo, serviços de laboratório, pesquisa aplicada e informação tecnológica. Graças à flexibilidade de sua estrutura, o SENAI é o maior complexo de educação profissional em América Latina. O SENAI foi criado em 1942, teve seu Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 494/1962 alterado pelo Decreto nº 6.835 de 05 de novembro de 2009. Publicação: e - Cumpra-se. Clevelândia, 04 de dezembro de 2014. Alvaro Felipe Valério Prefeito Municipal			
HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - PROCESSO Nº 079/2014 - Data Abertura 11/12/2014 Horário 09h Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar palestras a capacitar usuários dos programas oferecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a empresa contratada para aquisição de equipamentos e material de informática, equipamentos eletrônicos, material de expediente, mobiliário, livros e documentos; material educativo; cópia, backup, pastas e arquivos; serviços gráficos, de informática, organização de sua e eventos; gasolina comum e presta o fim de dar continuidade às oficinas e serviços direcionados à famílias carentes deste município e cumprimento sua Programas do Governo Federal: Programa de Aceleração da Inclusão - PAIF (PEF); Programa de Educação do Trabalho Infantil (PETI); PBIV (Piso Básico Variável II - Crianças e Idosos); IGD SUAS, IGD PIB; Piso Básico Variável (SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e BPC no Extensão", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo T do Edital. Após o recebimento das propostas e análise dos documentos, a equipe constatou que as empresas cumprem as exigências do edital, homologando-se entre os vencedores admitidos mencionados.			
PROPOSTANTE	LOTE/ITEMS	VALOR TOTAL	LOTE/ITEMS R\$
Alexandre e Cecília Seccia, CNPJ sob nº 17.865.473/0001-16	Lote: 01 Item: 118 e 120, Lote 02 Item: 06, 07 e 08		8.085,00
Alexandre e Cecília Seccia, CNPJ sob nº 17.865.473/0001-16	Lote: 01 Item: 154		1.920,00
Adriana e Zaira de Azevedo, CNPJ sob nº 09.108.008/0001-40	Lote: 02 Item: 09 e 10		8.430,00
Comércio das Moedas Ltda, CNPJ sob nº 01.844.465/0001-35	Lote: 01 Item: 126, 133, 135, 149 e 151		5.408,00
Danimar Pedro Scherer - ME, CNPJ sob nº 05.503.521/0001-10	Lote: 01 Item: 125, 140, 146, 150, 152 e 153		12.569,00
Eletronormas Assoc Ltda - ME, CNPJ sob nº 02.995.560/0001-15	Lote: 01 Item: 30, 38, 76, 77, 85, 112, 116, 119 e 142		14.369,29
HIC Supermercados Ltda - ME, CNPJ sob nº 17.951.024/0001-07	Lote: 01 Item: 05, 06, 10, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 46, 57, 59, 123, 127, 134 e 144		36.351,60
Imagem e Arte - ME, CNPJ sob nº 04.326.714/0001-09	Lote: 01 Item: 114, 121, 122, 126, 129, 130, 131, 132, 137, 138, 141, 145, 147 e 148		8.713,00
Imagem e Arte - ME, CNPJ sob nº 04.326.714/0001-09	Lote: 01 Item: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111		27.099,00
J25 Desenvolvimento Humano Ltda, CNPJ sob nº 19.468.645/0001-81	Lote: 02 Item: 02		2.760,00
Posto de Serviço Bela Vista Ltda - EPP, CNPJ sob nº 16.193.242/0001-00	Lote: 01 Item: 155		4.575,00
Proteção e Segurança Eletrônica Ltda - ME, CNPJ sob nº 07.755.582/0001-66	Lote: 02 Item: 03, 04 e 05		10.630,00
Roma Ltda Org - ME, CNPJ sob nº 04.243.243/0001-19	Lote: 01 Item: 01, 04, 06, 10, 11, 14, 42, 43, 45, 51, 54, 60, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 79, 80, 81, 82, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 113 e 117		23.729,85
Zulmar Penso - ME, CNPJ sob nº 04.285.130/0001-19	Lote: 01 Item: 15, 42, 53, 97, 104, 119 e 135, Lote 02 Item: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111		25.269,60
Não houve vencedores.			
Clevelândia, 16 de dezembro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014
PROCESSO Nº 632/2014
O Município de Maripolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 1/2014, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 que até o dia 19 de JANEIRO de 2015, às 10h00h (DEZ) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 13/2014, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (COOP), que tem por objeto a aquisição de insumos para formação e recuperação de pastagens, materiais para a construção de água em piquetes de produção de leite conforme convênio nº 93/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e o Município de Maripolis, conforme descrito no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Maripolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e e-mail: franciscobencao@maripolis.pr.gov.br
Maripolis, 23 de DEZEMBRO de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Contratante: Município de Coronel Vívda, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 340/2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão do contrato e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 89/2014, a partir de 31 de dezembro de 2014. Coronel Vívda, 23 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal, Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. 210
CORONEL VÍVIDA - PR
ERRATA

Nas Publicações legais do Diário do Sudoeste do dia 23/12/2014, **Edital de Intimação nº 3224** de Antônio Vieira, falhou a publicação do título abaixo da responsabilidade do devedor a seguir discriminado:

Distribuído e protocolado em 18/12/2014 sob nº 201412 025300
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 09/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos do que se não atendido no prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 24/12/2014, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 22 de Dezembro 2014.
ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA
COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VIEIRA
Tabela: Abegail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.205

Encontramos nesta Ofício estudo e Rua Tupy, 152, Centro, Espírito Santo, 412, mais nome para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025318
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025319
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025334
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025339
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025341
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025345
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025351
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025356
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Distribuído e protocolado em: 22/12/2014 sob nº 201412 025363
NATUREZA DO TÍTULO: Duplicata Venda Mercantil
CNPJ/CPF: 546.472.159-20
Vencimento: 11/12/2014
Cujos valores encontram-se inscritos na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos do que se não atendido no prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 25/12/2014, será lavrado os respectivos protestos.

Pato Branco, 23 de Dezembro de 2014.
ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Contratante: Município de Coronel Vívda, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOFSTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.599.819/0001-78. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 339/2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão do contrato e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 129/2014, a partir de 31 de dezembro de 2014. Coronel Vívda, 23 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal, Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Dezembro de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0756



Página 6 / 038

BOA VISTA DA APARECIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 271/2014

Data: 23/12/2014

SÚMULA: Revoga a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares e disponibilidade funcional, concedidas aos servidores abaixo, e dá outras providências:

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, bem como a prevalência do interesse público sobre o privado e a continuidade dos serviços públicos essenciais, e em especial o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual da Comarca de Capitão Leônidas Marques – PR, DECRETA

Art. 1º–Ficam revogadas as licenças sem remuneração para tratamento de interesses particulares, bem como a disponibilidade funcional abaixo descrita, concedidas aos servidores efetivos do Município, devendo os mesmos se apresentar a Divisão de Recursos Humanos até o dia 20 de janeiro de 2015, com a finalidade específica de retornarem ao trabalho imprimevelmente no dia 26 de janeiro de 2015.

Matrícula	Servidor	Cargo	Decreto
117420-7	Bruno Marcel Hukulina	Médico Odontológico	056/2014
117402-9	*Cleide Teresinha dos Santos	Enfermeira 40 hrs	212/2013
11542-8	Elizete do Carmo Kroni	Auxiliar Administrativo	027/2014
117452-2	Fabiana Rodrigues	Analista Administrativo	273/2013
103-7	Ivan Zaparte	Professor	151/2013
11529-0	Ivete Cecatto	Professor	045/2013
11509-6	Joana Baccin	Professor	283/2013
11554-1	Ledovina Zanella Pinto	Técnico de Enfermagem	319/2013
117454-1	Marcelo Adriano Gasparello	Profissional de Educação Física	282/2013
11396-4	Marly Wittmann	Assistente Administrativo	308/2013
11318-2	Nadir Caimi	Motorista	037/2013
11798-6	Neli Aparecida Conlema Maschio	Auxiliar de Serviços Gerais	044/2014
1157-6	Nilson Rene Vicente	Professor	
11625-2	Olga de Oliveira Michels	Auxiliar de Serviços Gerais	090/2014
11342-5	Rafael Bueno Novais	Agente Comunitário de Saúde	091/2013
117443-6	Regini Paslorio	Professor	106/2014
11747-1	Renata Santiago de Mello	Oficial Administrativo	090/2013
11521-5	Sandro José Ghedin	Técnico Agrícola	243/2013
11409-0	Sonia Aparecida Gelinski	Zeladora	043/2014
117419-3	Wagner Pinto	Operador de Escavadeira Hidráulica	046/2014

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 23 de dezembro de 2014.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS - Prefeito Municipal

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 495 /2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013. DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	303	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ronnie Emerson Bordin - Secretário de Fazenda

PREFEITURA

DECRETO Nº 0195/2.014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.014 no valor de R\$ 18.359,49 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de dezembro de 2.013.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.014, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 18.359,49 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para

atendimento da seguinte dotação orçamentária:

04–Secretaria Municipal da Agropecuária

04.01–Administração S.M.A.

206010010.2.007000–Manutenção das Atividades Agropecuárias

3.3.90.93.00–819–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO..... 640,40

08 – Secretaria Municipal de obras e viação

08.01 – Administração S.M.O.V.

267820014.2.029000–Manutenção da Unidade de Obras e Viação

3.3.90.30.00–504–Material de Consumo..... 17.718,09

TOTAL..... 18.359,49

Art. 2º–Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos vindos da SEAB, através da rubrica de receita abaixo especificada:

Excesso:

1.3.2.5.01.99.95.00–Rend. Rec. Vinculado SEAB Fortalecimento Atividade Leiteira .. 640,40

1.3.2.5.01.01.01.00–Rend Recurso Vinculado Fundo Especial..... 9.649,80

1.7.2.1.22.70.00.00–Cota Parte Fundo Especial do Petróleo 8.068,29

TOTAL 18.359,49

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Prefeito de Clevelândia, em 23 de dezembro de 2.014.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5677, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 192 da Lei Municipal Complementar nº 014 de 27.03.2006,

DECRETA:

Art. 1º–Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município de Coronel Vivida, nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, datas posteriores aos feriados em comemoração ao dia de Natal e Ano Novo.

Parágrafo único: Os atendimentos de urgência e emergência na área da Saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento–UPA.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antoniloli – Chefe de Gabinete

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 340/2014, expedido pela Sra. Liliene Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão do contrato e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 89/2014, a partir de 31 de dezembro de 2014. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliene Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

AVISOS DE LICITAÇÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO
CONCORRÊNCIA COPEL DIS N° SAD 140542/2014

OBJETO: execução de serviços de engenharia compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com camioneta tração 4x4, semi escada giratória, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço - US. Valor máximo da US: R\$ 11,18. Lote 01: Área de abrangência do Departamento de Serviços Oeste - DSEIOS, preferencialmente na área da Agência de Pato Branco - AGPTO, com equipe sediada em Itapejara do Oeste PR. Abertura das Propostas de Preço: às 09:00 horas do dia 04 de março de 2015. Entrega dos envelopes: até às 17h00 do dia útil anterior à data prevista para abertura. "tirada do edital download no site www.copel.com.br/licitacoes. Informações: telefone: (45) 3220-2090 ou e-mail licita.castavel@copel.com.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS
A empresa FANTINEI INFORMATICA LTDA ME, com CNPJ R5.294/0001-62, comunica o extravio de uma nota fiscal do bloco 04 n° 3200 e uma do bloco 08 n° 3900. Conforme Boletim de Ocorrência 83467/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2015

O Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, a luz do Art. 1º da Lei Municipal nº 321/78, sobre as medidas de Polícia Administrativa a cargo da Prefeitura Municipal em matéria de higiene, de segurança, ordem e costume públicos, faz saber a todos quanto o presente edital de notificação administrativa assistem ou dele tomarem conhecimento. Foram lavradas em desfavor dos administrados abaixo relacionados e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de 5º (quintuldia) após a publicação deste Edital, deverão recolher aos cofres públicos deste Governo Municipal as multas aplicadas por infração aos dispositivos das legislações em vigor - LM nº 321/78, LM nº 959/90, LCM nº 01/98, LM nº 3.037/08, LCM nº 46/11; ou apresentem defesas escritas sobre as infrações que lhes pesam, junto a J.A.R.L. Eng - Junta Administrativa de Recursos de Infração da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Localizada à Rua Caramuru nº 271 - Centro, CEP 85.501-060. Findo o prazo supra referido sem apresentação de defesa, será o débito inscrito em dívida ativa, com a imediata propositura de processo executivo fiscal para sua cobrança e demais medidas administrativas previstas;

ELIZENA BACK NUNES: Notificação Administrativa conforme LM 321/78 art.63.
LUIZ FELIPE NUNES: Notificação Administrativa conforme LM 321/78 art.63
BIANCA ROSSONI PHILIPPI: Auto de Infração conforme Lei 959/90 art. 9 e 14.
ARCIBALDO ANTONIO GRANZOTTO: Notificação Administrativa conforme Lei 956/90 artigos 9 e 14.
FABIO LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA: Auto de Infração conforme Lei 959/90 artigos 9 e 14.
BRUNO CESAR BERNARDI: Notificação Administrativa conforme Lei 959/90 art. 46.
EDISON CARLOS APPELT: auto de Infração conforme Lei 959/90 art. 9 e 14.

Gabinete do Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.
Frederico Demario Pimpão
Portaria nº 368/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Espírito Santo, 55 - Tel: (41) 3245-1130 a 3245-1122
CEP 85.545-200 Honório Serpa Paraná

Decreto nº 003/2015
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Departamento (função comissionada) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, o senhor RAFAEL DE SOUZA TELPIZOV, portador do RG nº 7.732.734-7 SSP/PR e do CPF nº 038.948.349-43, cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 26 de janeiro de 2015, e após sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

Decreto nº 004/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Departamento (função comissionada) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a senhora, SANDRA MARIA DA ROSA, portadora do RG nº 8.058.341-9 SSP/SC e do CPF nº. 030.228.319-60, cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, símbolo CCI, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 26 de janeiro de 2015, e após sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Edital de Ratificação 01/2015
Ao Edital de Convocação nº 28/2015

Tendo em vista erro de digitação na publicação do Edital de Convocação nº 28/2015, a qual foi publicado na Diário do Sudoeste no dia 23/01/2015, na página 81, Edição nº 6246, e no DIÁRIO - Diário Oficial do Município do Sudoeste do Paraná, no dia 23/01/2015, na página 9, Edição nº 6272, onde se lê:

Classificação	Inscrição	Nome
1ª	493	CRISTIANE SCARINANCE

Leia-se:

Classificação	Inscrição	Nome
1ª	492	CRISTIANE SCARINANCE

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 091/2015
Data Abertura: 22/01/2015 Horário: 10h. Objeto: "Contratação de empresa de viagem, para execução dos serviços de transporte de alunos, a serem efetuados nesta cidade e interior do Município", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo "I" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este conforme ao vencedor conforme mencionado:

PROPOSTANTE	LOTE/ITEMS	LOTE/ITEMS R\$
Angela Maria Marcon Scherer - Me, CNPJ nº 12.384.850/0001-72.	Lote 01 Item: 04.	76.479,28
Antonio Wilson Filho Me, CNPJ nº 03.164.529/0001-30.	Lote 01 Item: 07.	48.482,28
João Manoel Cardoso Serpa - Me, CNPJ nº 08.982.012/0001-70.	Lote 01 Item: 05.	47.567,52
João Zamorim - Me, CNPJ nº 03.195.929/0001-21.	Lote 01 Item: 04, 15 e 20.	161.655,68
Leandro de Oliveira - Me, CNPJ nº 11.824.312/0001-36.	Lote 01 Item: 06.	55.600,36
Rodrigo de Almeida Cardoso Scherer - Me, CNPJ nº 05.051.876/0001-81.	Lote 01 Item: 09, 10, 17, e 21.	155.966,50
Neuza Frigetto Veloso - Me, CNPJ nº 04.420.190/0001-57.	Lote 01 Item: 01 e 18.	37.308,72
Pedro Gilson Fortes - Me, CNPJ nº 10.326.37/0001-32.	Lote 01 Item: 02 e 03.	65.987,44
Transportes Bernardi Ltda - Me, CNPJ nº 01.845.146/0001-09.	Lote 01 Item: 13.	61.021,76
Não houve interessados.	Lote 01 Item: 10, 11, 12 e 19.	

Clevelândia, 26 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 030/2015
TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/02/2015, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 11 - Centro, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a "Aquisição de tubos de laboratório de concreto, visando a execução de galerias para drenagem de águas pluviais em diversas Ruas do Bairro Vista Alegre, nesta cidade", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8h às 12h, em dias úteis, no site www.licitacoespr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@prefeitura-clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 26 de janeiro de 2015. José Mauro Maia Grevetti Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2015
Convoca os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Professor, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que antecipe, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 150, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 5.1 do Edital de Concurso nº 047/2014, de 15-12-2014, de exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Processo Seletivo Simplificado GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classif.
GESSY ANTONIOVICZ GUSLESKI	1ª
GENIR VEINICKI	2ª
DAIANE DENIZE MEINE	3ª
MAKANA DIAMORA GOTT DA SILVA	4ª
WILCE MARIANA BOSSO	5ª
TEREZINHA DUARTE	6ª
EVANIR CORDEIRO LONGO	7ª
ROSILENE PEREIROZ MOCELIN	8ª
MARLI APARECIDA DA SILVA MATILLO	9ª
SANDRAMARA BORSATO	10ª
MARCOS SANTOS ASCOLI	11ª
PAULETA SCHNEIDER	12ª
CLAUDETE ZAMITHIHEIRO	13ª
MARGA HELENA MARTINS	14ª

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2015.
ALTAIR JOSE GASPARETTO

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP.DIOEM.COM.BR. Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 1.387, de 23/11/11.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
014	ANA CLÁUGIA GREHER CORDEIRO	EXONCIA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	23/01/2014
016	RODINEI MARCOS RAZRA	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	23/01/2015
017	CLENI DOS SANTOS	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	23/01/2015
019	ANGELITA SAVICKI	SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO	21/01/2015
019	JANIE FERONI DOS SANTOS	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	22/01/2015
021	LUCIA SCHNEIDER	EXONCIA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	22/01/2015
022	GUERTA SALLETE BECKLONDO	EXONCIA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	22/01/2015

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP.DIOEM.COM.BR. Edição do dia 27-01-15, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 1.387, de 23/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Na edição nº 6266 de 24 de dezembro de 2014, AONDE SE LÊ "fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 89/2014". LÊIA-SE: "fica RESCINDIDO de forma PARCIAL (Lote 01/Item 02) o Contrato nº 89/2014".

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 10830/2013, publicado no Diário do Sudoeste, edição nº 5969, página R21 de 04 de janeiro de 2014, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 0508, página 05 de 06 de janeiro de 2014, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:
DECRETO Nº 10830/2013;
Leia-se:
DECRETO Nº 10830/2014.
Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2015.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 10837/2013, publicado no Diário do Sudoeste, edição nº 5971, página R4, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 0509, página 17 de 07 de janeiro de 2014, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:
DECRETO Nº 10837/2013;
Leia-se:
DECRETO Nº 10837/2014.
Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2015.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 10896/2013, publicado no Diário do Sudoeste, edição nº 5997, página R6, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 0531, página 30 de 06 de fevereiro de 2014, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:
DECRETO Nº 10896/2013;
Leia-se:
DECRETO Nº 10896/2014.
Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2015.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11625/2015, Nomeia o Senhor Jean Carlos da Silva, para o cargo de provimento efetivo de Operário, de 23 de janeiro de 2015.
DECRETO Nº 11626/2015, Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais, de 23 de janeiro de 2015.
DECRETO Nº 11629/2015, Concede Bolsa Auxílio à servidora Marcelana de Oliveira, de 23 de janeiro de 2015.
DECRETO Nº 11630/2015, Concede Bolsa Auxílio à servidora Marizete Mandrik Cambruzzi, de 23 de janeiro de 2015.

Obs: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0777



Página 91 / 195

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCIELI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 072/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 78.941,52 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 52.530,06 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 101.979,46 (cento e um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA–ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 139.695,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 271.198,40 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO–TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Na edição nº 0756 de 26 de dezembro de 2014. AONDE SE LÊ “fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 89/2014”. LEIA-SE “fica RESCINDIDO de forma PARCIAL (Lote 01/item 02) o Contrato nº 89/2014”.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26. Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 02/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 41.840,14 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 502.081,68 (quinhentos e dois mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.696,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2015 – Pregão Presencial nº 154/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GRAFICA FAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.740.210/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para confecção de formulários utilizados pelo Programa VIGIASUS. Valor total R\$ 6.204,00 (seis mil e duzentos e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.